



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** a Exma. SRA. Patrici de Paula Coelho Pedrosa, Diretora Geral do Demsur, para que seja realizada, com a máxima urgência, a retirada da **terra acumulada sobre as calçadas** em diversos pontos da Avenida Doutor Nilo Pacheco de Medeiros, no bairro Santana.

Conforme constatado, a referida terra é proveniente de deslizamentos ocorridos anteriormente. No entanto, em vez de ser devidamente removida e destinada a local apropriado, o material foi depositado sobre as calçadas da avenida, obstruindo a passagem de pedestres.

Ressalta-se que a Avenida Doutor Nilo Pacheco de Medeiros é uma via de grande fluxo de veículos, sendo intensamente movimentada ao longo do dia. Em razão da obstrução das calçadas, pedestres estão sendo obrigados a transitar pela pista de rolamento, expondo-se a riscos iminentes de acidentes.

Trata-se de medida necessária para garantir a segurança dos pedestres, restabelecer a acessibilidade e preservar a organização do espaço público.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS

Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

